



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

PORTARIA CCE Nº. 007, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Designar os Membros abaixo para concluir Relatório do Espaço Físico do Centro de Ciências Exatas.
- A presidência da Comissão será eleita entre os pares.
- O prazo para entrega do Relatório será de 60 dias a partir da instalação da Comissão.

Prof. Dr. Mauro César Martins Campos	DEST
Prof. Dr. Thiago Eduardo Pedreira Bueno	DFIS
Profa. Dra. Daniela Paula Demuner	DMAT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas UFES, poderá aparecer, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feita. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo como o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só está certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização de marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla UFES como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade colorida.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES

Vitória, 13 de junho de 2019

Prof. Dr. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Diretor do Centro de Ciências Exatas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinaturas institucionais

Levando em consideração os diversos meios nos quais a Universidade está inserida, e as mais diversas situações e locais onde a marca estará presente, houve a necessidade de se criar mais de uma assinatura institucional. Entende-se por assinatura institucional as formas que o nome Universidade Federal do Espírito Santo, ou apenas UFes, poderá aparecer, dependendo sempre do contexto.

A assinatura 1 foi instituída como a preferencial, ou seja, sempre que ela puder ser utilizada, assim será feita. Porém, se for utilizada de forma muito reduzida ela poderá apresentar problemas, pois, pelo fato de possuir muitos elementos, o logotipo como o risco de ficar ilegível à medida que o tamanho da marca diminui. Nesses casos recomenda-se a utilização de uma das outras assinaturas. A

assinatura 2 poderá suprir essa necessidade, mas só está certo ponto, pois, quando houver a necessidade de visualização de marca a longas distâncias (a partir de 4 metros) ou então por períodos curtos de tempo, como, por exemplo, num banner de ônibus as assinaturas 3 e 4 se mostram mais apropriadas.

A utilização da sigla UFes como apresenta a assinatura 3, também é eficiente quando o espaço destinado à marca é reduzido e há a necessidade de visualização da mesma a longas distâncias. Por preencher muito espaço e possuir horizontalidade evidente, as assinaturas 4 e 5 se tornam eficazes em outdoors, faixas e banners, além de possuir uma neutralidade sóbria.

Assinatura 1



Assinatura 2



UFES